



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
24/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 154/2024 de 24/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.696,00 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO	
652 - 3.3.90.30.00.00	33936 MATERIAL DE CONSUMO	15.446,00
11.038.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
11.038.08.241.0041.2.155.	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA	
651 - 3.3.90.39.00.00	3211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.250,00

Total Suplementação: 25.696,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
24/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 24 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-250/2024.

DATA- 24 de Julho de 2024.

-licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Rita de Castro Ramiro Simili, matrícula 200286 cargo Regente de Classe- 3 (três) meses de Licença Prêmio relativo ao período aquisitivo de 02/06/08 a 01/06/13 para usufruir a partir de 22/07/24 a 19/10/24, devendo retornar suas atividades normais em 20/10/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-251/2024.

DATA- 24 de Julho de 2024.

-férias em pecúnia-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor João
Martinho Rosa, matrícula 200231 cargo Serviços Gerais- 15(quinze) dias de férias,
relativo ao período aquisitivo 02/06/23 a 01/06/24 .

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-252/2024.

DATA- 24 de Julho de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Adriana Gomes da Silva, matrícula 203956 cargo Comissionado-Assessor da Divisão de Apoio Administrativo, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 03/04/23 a 025/04/24, para usufrui a partir de 01/07/24 a 30/07/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-253/2024.

DATA- 24 de Julho de 2024.

-Licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 1 (um) mês de Licença Prêmio em **Pecúnia**, conforme art.113 da Lei Municipal nº- 1345/12:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
202340	Rhudyson Leonardo B Gonçalves	Instrutor de Informática	16/02/16 a 14/02/21
202337	Faied Rezende da Silva	Aux. Administrativo	15/02/16 a 14/02/21
202339	José Roque Spricigo	Enc.Setor Rec. Humanos	11/02/16 a 10/02/21
200701	José Severiano de A Filho	Aux.Administrativo	28/10/00 a 27/12/15
200682	Marcelo Vinicius Salomé	Aux.Administrativo	04/09/06 a 03/09/11
300429	Roberta C Mani Martins	Enfermeira	19/07/11 a 18/07/16
200435	Maria José da Silva Costa	Aux Enfermagem	09/03/07 a 08/03/12
200165	Robson Vicente Correia	Enc Depto d Proc Dados	04/09/06 a 03/09/11
200604	Susamary da Silva	Gari	15/03/10 a 14/03/15
900044	Mafalda Fernandes	Aux de Enfermagem	03/04/17 a 02/03/22
200833	Rosangela Norberto	Servente	15/03/10 a 14/03/15
200832	Lucimar Gomes Justino	Servente	15/03/10 a 14/03/15
200795	Regiane T dos Santos	Atende de Saúde	15/03/10 a 14/03/15
900039	Soliane do Nascimento Zanetta	Motorista Ambulânci	03/04/17 a 02/04/22
202338	Patricia da Silva	Aux Administrativo	24/02/16 a 23/02/21

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-254/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, Felipe Romagnoli Incerte,
matricula nº-203575 inscrito no CPF/MF- 108.xxx.xxx-xx cargo Comissionado Diretor
do Departamento de Agricultura, 15(quinze) dias de férias em Pecúnia , relativo ao
período aquisitivo de 17/05/22 a 16/05/23.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-255/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, Amanda Aparecida da
Silva, matrícula nº-203911 cargo Comissionado Diretor da Divisão de Enfermagem,
15(quinze) dias de férias em Pecúnia e 15(quinze) dias para usufruir a partir de
10/07/24 a 24/07/24 relativo ao período aquisitivo de 17/05/22 a 16/05/23.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-256/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Jaime Luiz
Altomani,, matricula nº- 202527 cargo Efetivo Motorista de Ambulância, 30(trinta)
dias de férias em Pecúnia relativo ao período aquisitivo de 01/12/22 a 30/11/23.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-257/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias em pecúnia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Vera Lucia
Monfredini, matricula nº-100503 cargo Agente Comunitário de Saúde, 15(quinze) dias
de férias em Pecúnia , relativo ao período aquisitivo de 23/05/23 a 22/05/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-258/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Alaine F
da Silva Custódio, matrícula nº-200808 cargo Atende de Saúde, 30(trinta) dias de
férias para usufruir a partir de 08/07/24 a 06/08/24 relativo ao período aquisitivo de
04/09/22 a 03/09/23.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 08/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-259/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora
Claudiana Aparecida de Oliveira da Silva, matrícula nº-202309 cargo Serviços Gerais,
30(trinta) dias de férias para usufruir a partir de 08/07/24 a 06/08/24 relativo ao
período aquisitivo de 08/02/23 a 06/08/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 08/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-260/2024.
DATA- 24 de julho de 2024.

-férias em pecunia -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º-Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Edival
Gonçalves da Silva, matrícula nº-900038 cargo Auxiliar de Licitação, 15(quinze) dias de
férias em pecúnia, relativo ao período aquisitivo de 28/03/23 a 27/03/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 08/07/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: ANTÔNIO SALOMÉ JUNIOR, CPF: 367.964.909-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR: R\$ 39.351,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 006/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – LEI 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: AUSNETE DO CARMO MOREIRA, CPF: 122.455.098-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR: R\$ 37.863,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 006/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – LEI 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: ANDRESSA LUZIA DO CARMO MOREIRA, CPF: 077.267.889-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

VALOR: R\$ 38.576,00 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 006/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 – LEI 14.133/2021.

ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs

ÂMBITO LOCAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **09 de agosto de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Sucesso.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 24 de julho de 2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 24 de Julho de 2024

Edição Nº: 1207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-249/2024.

DATA- 24 de Julho de 2024.

-licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maristela
Diniz Tonin, matrícula 20056 cargo Regente de Classe- 4 (quatro)meses de Licença
Prêmio relativo ao período aquisitivo de 17/02/03 a 16/02/13 para usufruir a partir
de 24/07/24 a 20/11/24, devendo retornar suas atividades normais em 21/11/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de julho de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO